

## **OBJETO**

Aquisição de materiais de expediente para atender as demandas da Secretaria do Tribunal e Zonas Eleitorais, relacionadas às atividades comuns e aos processos de revisão eleitoral, com identificação biométrica de eleitores, previstos para o ano de 2019.

### **1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Os materiais destinam-se à reposição de estoque, para atendimento às Unidades da Secretaria do Tribunal e Zonas Eleitorais do interior do estado.

Pretendemos nesta contratação adquirir os materiais de consumo indispensáveis aos serviços eleitorais e administrativos, tanto nas atividades comuns da Secretaria do Tribunal e das zonas eleitorais, como nos procedimentos de revisão do eleitorado, com identificação biométrica, que ocorrerão neste ano e até o final do cadastro eleitoral no próximo ano.

### **2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO**

A contratação alinha-se aos Macrodesafios do Poder Judiciário para o interstício 2015-2020 no que tange ao APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE CUSTOS.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os objetos são materiais de expediente de uso diário na secretaria do Tribunal e nas Zonas Eleitorais, relacionados com todas as especificações necessárias no tópico abaixo. São materiais comuns, encontrados com facilidade no mercado, e a contratação deverá ocorrer mediante processo de licitação, para entregas parceladas, conforme as demandas da Administração.

Os requisitos de sustentabilidade, quanto aos objetos em si, estão atrelados aos processos de fabricação, com o uso, sempre que possível, de materiais recicláveis, e obediência às legislações vigentes relacionadas à origem e manejo de cada material. Procuramos, sempre que possível, fazer constar nas especificações detalhes que garantam a aquisição de materiais cuja fabricação atenda às normas relacionadas a cada objeto, quase sempre direcionando para produtos com materiais recicláveis. Além disso, a responsabilidade da Justiça Eleitoral, quanto aos critérios de sustentabilidade também estará relacionada à utilização e descartes corretos, sendo que na utilização deverá ser evitado o desperdício, com aquisição e fornecimento das quantidades estritamente necessárias, e quanto às partes não utilizáveis, o descarte, deverá ocorrer de forma que possam ser encaminhadas para reciclagem.

### **4. DEFINIÇÃO DOS ITENS E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Listados na tabela abaixo estão os itens que pretendemos adquirir nesta contratação. São materiais de expediente comuns, usados por todas as unidades da Justiça Eleitoral. As quantidades foram definidas com base na média de consumo num período de 12 meses, considerando-se o saldo atual e também possível aumento da demanda para alguns itens, em decorrência dos procedimentos de revisão eleitoral previstos para este exercício.

Alguns itens, muito utilizados nos processos de cadastramento biométrico, a exemplo do papel branco para impressão, serão adquiridos em quantidade maior, visto que os títulos eleitorais estão sendo impressos junto com RAE neste tipo de papel, conforme Resolução TSE nº 23562/2018.

| MATERIAIS DE EXPEDIENTE – ITENS DIVERSOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |                                  |                                            |                            |               |
|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------------------|--------------------------------------------|----------------------------|---------------|
| ITEM                                     | MATERIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unid.  | Estoque atual<br>(Em 18/03/2019) | Consumo Médio<br>(num período de 12 meses) | Quant.<br>(Pedido Inicial) | Quant.<br>SRP |
| 1                                        | <b>APONTADOR DE LÁPIS</b> , pequeno, em plástico resistente, formato ergonômico, com lâmina inclinada de aço, com depósito, marca impressa no corpo do material. Corpo em material reciclável. Embalagens com selo do INMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid.  | 2                                | 202                                        | 70                         | 210           |
| 2                                        | <b>BORRACHA apagadora</b> , branca, macia, para apagar escrita a lápis, que não borre nem danifique papel, dimensões mínimas: 30 x 20 x 10mm, com caixa plástica protetora. Corpo em material reciclável. Com selo do INMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid.  | 1                                | 289                                        | 100                        | 300           |
| 3                                        | <b>CAIXA-ARQUIVO</b> em polipropileno corrugado. Medidas externas aprox.: 350mm x 130mm x 250mm, abas internas de reforço com no mínimo 30mm. Espessura mínima de 2,5mm; Gramatura mínima de 350 g/m <sup>2</sup> ; cores: 50% azul, 50% cinza, sem impressão personalizada; vincos nos locais de dobras para montagem. Acondicionadas em caixas rígidas com 50 ou 10 unidades. Fabricada com material reciclável.                                                                          | Unid.  | 3665                             | 6062                                       | 800                        | 2400          |
| 4                                        | <b>CLYPE TIPO NIQUELADO</b> , material aço inox, formato paralelo, nº 1/0, em caixas com 100 unidades. Embalagem em material reciclado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Caixa  | 223                              | 598                                        | 300                        | 900           |
| 5                                        | <b>CLYPE TIPO NIQUELADO</b> , material aço inox, formato paralelo, nº 4/0, em caixas com 50 unidades. Embalagem em material reciclado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Caixa  | 206                              | 649                                        | 150                        | 450           |
| 6                                        | <b>CLYPE TIPO NIQUELADO</b> , material aço inox, formato paralelo, nº 8/0, em caixas com 50 unidades. Embalagem em material reciclado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Caixa  | 0                                | 250                                        | 90                         | 270           |
| 7                                        | <b>COLA BRANCA</b> líquida. Apresentação: frasco de 90g com bico dosador. Características: resistente à umidade, cor branca, odor característico e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento, atóxica. Validade não inferior a 24 meses, a contar a contar do recebimento definitivo pelo TRE/MA. Acondicionados em caixas de papelão com 40 a 80 unidades. Embalagem em material reciclável selo do INMETRO. | Frasco | 322                              | 304                                        | 100                        | 300           |
| 8                                        | <b>CORRETIVO DE TEXTO</b> , líquido à base de água, atóxico, sem cheiro, cor branca, secagem rápida, frasco com 18ml. Prazo de validade não inferior a 12 meses, a contar a contar do recebimento definitivo pelo TRE/MA. Embalagem em material reciclável selo                                                                                                                                                                                                                             | Unid.  | 0                                | 170                                        | 60                         | 180           |

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 04/04/2019 16:58:52  
Por: DAVI JOSÉ OLIVEIRA VIVEIROS

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |      |      |      |      |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|------|------|------|
|    | do INMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |      |      |      |      |
| 9  | <b>ENVELOPE KRAFT ouro</b> , 80 a 90g, <b>pequeno</b> , medindo 200 x 280mm (variação máxima 10mm), personalizado com o brasão da República e impressão na primeira linha "Poder Judiciário", fonte arial negrito maiúscula, tamanho 24, e na segunda linha "Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão", fonte arial negrito maiúscula, tamanho 22. Apresentação: acondicionado em caixa com 500 unidades e separados internamente em lotes de 100. Material reciclável. | Unid. | 0    | 6777 | 3000 | 9000 |
| 10 | <b>EXTRATOR DE GRAMPO</b> , com garras, tipo piranha, em aço cromado, estrutura externa em plástico de formato anatômico. Em caixa individual em material reciclável e selo do INMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unid. | 194  | 199  | 100  | 300  |
| 11 | <b>FITA ADESIVA</b> , tipo <b>gomada</b> , papel kraft, tipo crepado de 50 g/m, cor marrom, tratado com solução à base de borracha, dimensões: largura mínima 40mm e máxima 50mm, com 50m de comprimento, para utilização e aplicação em empacotamento. Acondicionadas em caixas de papelão com no máximo 50 unidades.                                                                                                                                                 | Rolo  | 386  | 699  | 300  | 900  |
| 12 | <b>FITA ADESIVA</b> em polipropileno, branca transparente com adesivo acrílico, dimensões: largura mínima 40mm e máxima 50mm, com 50m de comprimento, para utilização e aplicação em empacotamento. Acondicionadas em caixas de papelão com no máximo 72 unidades.                                                                                                                                                                                                     | Rolo  | 380  | 722  | 200  | 600  |
| 13 | <b>GRAMPEADOR</b> metálico, pintura epóxi, tipo anatômico, para grampo 26/6, acabamento niquelado, dupla posição de fixação de grampo, capacidade para grampear 25 fls. de papel de 75 g/m². Capacidade de carga de até 200 grampos 26/6. Material reciclável, com selo do INMETRO.                                                                                                                                                                                    | Unid. | 400  | 526  | 200  | 600  |
| 14 | <b>GRAMPO</b> para grampeador, tamanho 26 X 6, em metal, tratamento niquelado, caixa com 1000 unidades. Embalagem reciclável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Caixa | 1467 | 2004 | 1500 | 4500 |
| 15 | <b>LIGA ELÁSTICA circular</b> , material látex, tamanho 18, aplicação escritório, caixa com 100g. Com prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir da entrega no TRE/MA. Embaladas em caixas com 100 unidades. Material reciclável.                                                                                                                                                                                                                             | Caixa | 419  | 481  | 200  | 600  |
| 16 | <b>PAPEL BRANCO</b> , sulfite, formato A4 (medindo 210 x 297mm), 75 g/m², cor extra branco, em resmas (pacotes com 500 folhas), contendo a marca do fabricante, onde deverá constar: quantidade e/ou peso líquido, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Com certificação FSC ou equivalente. Acondicionados em                                                                                                                                 | Resma | 2231 | 5467 | 3000 | 9000 |

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 04/04/2019 16:58:52

Por: DAVI JOSÉ OLIVEIRA VIVEIROS

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |     |      |     |      |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|------|-----|------|
|    | caixa de papelão com 10 resmas. Embalagens plásticas, totalmente vedadas, recicláveis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |     |      |     |      |
| 17 | <b>PASTA</b> , (escarcela) plastificada, com aba e elástico, medindo aprox. 340x230mm (variação máxima de 20mm), nas cores azul e verde. Embalagens contendo 50 ou 100 unidades. Material reciclável.                                                                                                                                                                                                | Unid. | 0   | 903  | 300 | 900  |
| 18 | <b>PASTA (escarcela)</b> , transparente com aba e elástico, medindo aprox. 340x230mm (variação máxima de 15mm), nas cores azul, fumê e verde. Entregar em embalagens contendo 50 ou 100 unidades. Material reciclável.                                                                                                                                                                               | Unid. | 0   | 1141 | 380 | 1140 |
| 19 | <b>PASTA AZ, dorso estreito</b> , com prendedor interno em ferro ou aço, com proteção contra ferrugem, medidas aproximadas 50 x 280 x 350, opções de cores preta ou grafite. O fornecedor deverá entregar as pastas já devidamente montadas. Material reciclável.                                                                                                                                    | Unid. | 371 | 503  | 200 | 600  |
| 20 | <b>PASTA AZ, dorso largo</b> , com prendedor interno em ferro ou aço, com proteção contra ferrugem, medidas aproximadas de 90 x 280 x 350, opções de cores preta ou grafite. O fornecedor deverá entregar as pastas já devidamente montadas. Material reciclável.                                                                                                                                    | Unid. | 563 | 644  | 200 | 600  |
| 21 | <b>PASTA PARA DOCUMENTO</b> , material PVC semi-rígido, <b>tipo L</b> , cores variadas, comprimento 32cm, largura 22,5cm (variação máxima de 10mm), transparente. Apresentação: acondicionadas em pacotes de 50 ou 100 unidades e lotes de 10 unidades. Material reciclável.                                                                                                                         | Unid. | 0   | 312  | 110 | 330  |
| 22 | <b>PERCEVEJOS</b> . Para fixação de papéis, cartolinas, lonas ou plásticos em superfícies de fácil perfuração. Acabamento latonado, prateado ou dourado. Composto por disco de metal com arame soldado no centro formando ângulo de 90°. Diâmetro do disco de no máximo 12mm. Arame com comprimento máximo de 10mm a 12mm, com ponta trabalhada para prevenção de acidentes. Caixa com 100 unidades. | Caixa | 37  | 104  | 50  | 150  |
| 23 | <b>PERFURADOR DE PAPEL</b> , em metal, capacidade de perfurar 30 folhas ou mais, de papel 75g/m2, com marginador e aparador plástico, cores cinza, azul, verde ou preta. Material reciclável, com selo do INMETRO.                                                                                                                                                                                   | Unid. | 123 | 169  | 50  | 150  |
| 24 | <b>PINCEL</b> marcador permanente, tipo <b>pincel atômico</b> , descartável, escrita grossa (4 a 6mm), tinta à base de álcool, para uso em papel, cartolina ou papelão, com ponta de feltro chanfrada indeformável. Indicação da cor na tampa, no corpo, ou expresso no corpo do                                                                                                                     | Unid. | 171 | 235  | 150 | 450  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |      |      |      |       |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|------|------|-------|
|    | pincel. Nas cores azul (40%), vermelho (20%) e preto (40%). Com validade mínima de 12 meses a partir do recebimento definitivo pelo TRE. Apresentados em embalagem original do fabricante. Indicação de marca, prazo de validade e outras informações do fabricante gravadas no corpo do pincel. Prazo de validade expresso na embalagem ou no corpo do pincel e não inferior a 18 meses a partir do recebimento definitivo pelo TRE. Marcas de referência: <i>Pilot, Bic, Faber-Castell</i> ou similares. Material reciclável. Corpo reciclável.                                                                                                                                                                                |       |      |      |      |       |
| 25 | <b>PINCEL (CANETA) MARCA TEXTO</b> , ponta chanfrada, com duas possibilidades de largura do traço (largo e fino), tinta de alta durabilidade e sem cheiro, não tóxico, com indicação da cor na tampa ou no corpo, gravado no corpo a marca do fabricante. Nas seguintes cores amarelo, laranja, verde e azul (25% de cada cor, ou percentuais acordados com o fornecedor antes da entrega). Indicação de marca, prazo de validade e outras informações do fabricante gravadas no corpo do pincel. Prazo de validade expresso na embalagem ou no corpo do pincel e não inferior a 18 meses a partir do recebimento definitivo pelo TRE. Marcas de referência: <i>Pilot, Bic, Faber-Castell</i> ou similares. Material reciclável. | Unid. | 0    | 1020 | 340  | 1020  |
| 26 | <b>PAPEL</b> para recados, com parte auto-adesiva, removíveis, tipo post-it, em papel 100% reciclado, cores diversas, dimensões aproximadas: 76 x 102mm, apresentação em blocos com 100 folhas, embalados individualmente em plásticos transparentes com informações técnicas sobre o material e o fabricante. Material reciclável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Bloco | 166  | 1019 | 285  | 855   |
| 27 | <b>PROTECTOR DE CAPA DE PROCESSO</b> em material PVC, na cor cristal, transparente, espessura de 0,20 micras. Medidas do protetor aberto: 50cm de largura x 35cm de altura, com bolso interno de cada lado medindo 13cm de largura x 35cm de altura. Características adicionais: capacidade para 300 folhas, solda eletrônica nas bordas de 3mm. Acondicionados em lotes de 50 ou 10 unidades em pacotes fechados. Material reciclável.                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid. | 0    | 1205 | 400  | 1200  |
| 28 | <b>SACO PLÁSTICO</b> para documentos. Material plástico transparente, capacidade para até 40 folhas, comprimento 330 mm, largura 240 mm (variação máxima de 20mm para maior), espessura mínima 0,12 micra. Em pacotes com 40 ou 100 unidades. Material reciclável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unid. | 3565 | 9261 | 4000 | 12000 |

|    |                                                                                                                                     |       |   |     |     |     |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|-----|-----|-----|
| 29 | TESOURA, de uso geral, tamanho grande, mínimo de 20cm, em aço inox, pontas retas, cabo em formato anatômico, revestido em plástico. | Unid. | 0 | 218 | 200 | 600 |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|-----|-----|-----|

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Todos os itens são materiais comuns, encontrados usualmente no mercado e a forma de escolha do fornecedor deverá ser por licitação, com ampla concorrência, visando a obtenção da melhor proposta para a Administração.

## 6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS

A estimativa da despesa para esta contratação está baseada em preços praticados por órgãos públicos, consultados no site [www.bancodeprecos.com.br](http://www.bancodeprecos.com.br), conforme arquivo anexo.

| ITEM               | MATERIAL                          | Unid.  | Quant. Inicial | Quant. Total | Valor Unit. (R\$) | Valor do Pedido Inicial (R\$) | Valor Total (R\$) |
|--------------------|-----------------------------------|--------|----------------|--------------|-------------------|-------------------------------|-------------------|
| 1                  | Apontador de lápis, pequeno       | Unid.  | 70             | 210          | 0,58              | 40,60                         | 121,80            |
| 2                  | Borracha apagadora                | Unid.  | 100            | 300          | 0,89              | 89,00                         | 267,00            |
| 3                  | Caixa arquivo de polionda         | Unid.  | 800            | 2400         | 3,42              | 2.736,00                      | 8.208,00          |
| 4                  | Clipe niquelado nº 1              | Caixa  | 300            | 900          | 1,01              | 303,00                        | 909,00            |
| 5                  | Clipe niquelado nº 4              | Caixa  | 150            | 450          | 1,32              | 198,00                        | 594,00            |
| 6                  | Clipe niquelado nº 8              | Caixa  | 90             | 270          | 1,59              | 143,10                        | 429,30            |
| 7                  | Cola branca, 90g                  | Frasco | 100            | 300          | 1,16              | 116,00                        | 348,00            |
| 8                  | Corretivo de texto                | Unid.  | 60             | 180          | 1,33              | 79,80                         | 239,40            |
| 9                  | Envelope kraft ouro, pequeno      | Unid.  | 3000           | 9000         | 0,19              | 570,00                        | 1.710,00          |
| 10                 | Extrator de grampo                | Unid.  | 100            | 300          | 3,61              | 361,00                        | 1.083,00          |
| 11                 | Fita adesiva, gomada              | Rolo   | 300            | 900          | 8,44              | 2.532,00                      | 7.596,00          |
| 12                 | Fita adesiva, larga, transparente | Rolo   | 200            | 600          | 3,10              | 620,00                        | 1.860,00          |
| 13                 | Grampeador metálico               | Unid.  | 200            | 600          | 17,75             | 3.550,00                      | 10.650,00         |
| 14                 | Grampo para grampeador            | Caixa  | 1500           | 4500         | 1,38              | 2.070,00                      | 6.210,00          |
| 15                 | Liga elástica circular            | Caixa  | 200            | 600          | 2,01              | 402,00                        | 1.206,00          |
| 16                 | Papel A4, branco                  | Resma  | 3000           | 9000         | 16,56             | 49.680,00                     | 149.040,00        |
| 17                 | Pasta plastificada, com elástico  | Unid.  | 300            | 900          | 1,48              | 444,00                        | 1.332,00          |
| 18                 | Pasta plástica, com elástico      | Unid.  | 380            | 1140         | 1,46              | 554,80                        | 1.664,40          |
| 19                 | Pasta AZ, dorso estreito          | Unid.  | 200            | 600          | 8,37              | 1.674,00                      | 5.022,00          |
| 20                 | Pasta AZ, dorso largo.            | Unid.  | 200            | 600          | 8,83              | 1.766,00                      | 5.298,00          |
| 21                 | Pasta para documento, tipo L      | Unid.  | 110            | 330          | 0,80              | 88,00                         | 264,00            |
| 22                 | Percevejo                         | Caixa  | 50             | 150          | 2,30              | 115,00                        | 345,00            |
| 23                 | Perfurador de papel               | Unid.  | 50             | 150          | 19,60             | 980,00                        | 2.940,00          |
| 24                 | Pincel atômico (cores variadas)   | Unid.  | 150            | 450          | 1,34              | 201,00                        | 603,00            |
| 25                 | Pincel marca texto, fluorescente  | Unid.  | 340            | 1020         | 1,87              | 635,80                        | 1.907,40          |
| 26                 | Papel para Recados                | bloco  | 285            | 855          | 3,27              | 931,95                        | 2.795,85          |
| 27                 | Protetor de capa de processo      | Unid.  | 400            | 1200         | 2,38              | 952,00                        | 2.856,00          |
| 28                 | Saco plástico para documentos     | Unid.  | 4000           | 12000        | 0,20              | 800,00                        | 2.400,00          |
| 29                 | Tesoura                           | Unid.  | 200            | 600          | 6,78              | 1.356,00                      | 4.068,00          |
| <b>Totais: R\$</b> |                                   |        |                |              |                   | <b>73.989,05</b>              | <b>221.967,15</b> |

## 7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Visando melhor gestão dos itens de consumo, sugerimos aquisições parciais, sendo a primeira nas quantidades indicadas na coluna "Pedido Inicial". Este pedido inicial está calculado em aproximadamente 1/3 da necessidade para um período de um ano. Solicitações posteriores poderão ser feitas, dependendo das necessidades e do orçamento disponibilizado.

Considerando a diversidade de materiais, com características e demandas diferentes, indicamos que esta contratação deverá ser feita por itens. A divisão por itens em razão da demanda se justifica pela possibilidade de que os pedidos de cada material sejam necessários em momentos distintos, e a Administração não seja obrigada a adquirir materiais desnecessários em dado período. Também, a divisão por itens, consideradas as características de cada produto, possibilita maior concorrência no mercado, visto as especialidades ou linhas de fornecimentos de alguns fornecedores, ampliando-se assim as possibilidades de concorrência.

Também o Tribunal de Contas da União (TCU), com a Súmula 247, se manifestou quanto à necessária divisão do objeto licitado em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala.

## 8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, a contratação é viável, visto se tratarem de materiais comuns, disponíveis em todo o país, comercializados por diversos fornecedores. A despesa está prevista na proposta orçamentária da Seção de Gestão de Almoxarifado, aprovada para 2019, bem como no Planejamento Anual das Contratações para o presente exercício (Portaria TRE/MA nº 917/2018).

## 9. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ADEQUADA AO OBJETO.....

Assim, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, com especificações usuais no mercado, sugerimos licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, conforme Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005. E considerando também a previsão de entregas parceladas ou pedidos frequentes, sugerimos licitação para Registro de Preços, conforme previsto no Decreto 7892/2013.

## 10. INÍCIO DO FORNECIMENTO

O fornecimento deverá ocorrer após a conclusão do processo licitatório, a publicação dos registros dos preços e a emissão dos empenhos. As entregas ocorrerão em até 30 dias após o recebimento da nota de empenho pelos contratados.

DAVI JOSÉ OLIVEIRA VIVEIROS  
Técnico Judiciário, mat. 3099987

MARCO AURÉLIO MARTINS FERNANDES  
Técnico Judiciário, mat. 3099739